



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 469/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 322/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando-nos a disponibilização/contratação de um médico regulador na Unidade de Saúde de Nova Andradina, com a finalidade de:

- Gerenciar o fluxo de atendimentos, garantindo o encaminhamento adequado para consultas e exames especializados;
- Priorizar casos emergenciais, assegurando a agilidade e a eficiência no atendimento;
- Otimizar a utilização dos recursos disponíveis na rede municipal de saúde;
- Reduzir filas e o tempo de espera da população por procedimentos e atendimentos especializados urgentes; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública não dispõe de médico regulador no quadro pessoal do Poder Executivo. Contudo, diante de sua relevância, realizará estudos para subsidiar a sua criação, bem como a sua inclusão nos certames vindouros a serem realizados por esta municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS